



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. ....

.....

III - Ivan Carlos Pereira Bueno, matrícula 149.578, como Fiscal Titular;

IV - Ene Matt Reis, matrícula 146.781, como Fiscal Substituto" (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.50 .....

I - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II - Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III - Gerson Ribeiro Fasano, matrícula 106.119, como Fiscal Técnico Titular;

....." (NR)

"Art. 76 .....

I - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II - Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

..... (NR)

"Art.77 .....

I - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II - Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III - Renato Cicero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto. (NR)

"Art. 92 .....

I - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II - Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

.....(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.5º .....

.....

VI - Marconi Silva Gamarano, matrícula 79.960, como Fiscal Técnico Substituto Marcenaria." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

